



*Faculdade de Direito da
Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil*

1

TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO CIVIL APLICADO I - DCV0517

Professor Dr. Marco Fábio Morsello (mmorsello@usp.br)

5º ano (período noturno) - 5ª feira (19h10 – 20h45).

ATIVIDADE DE SEMINÁRIO DE 04.04.2019

1.1. Tema: Direito à imagem.

1.2. Exposição do caso.

Em 24.03.2019, a atriz D, no auge de sua fama, foi flagrada por um paparazzo em momento íntimo com seu namorado na praia de Tarifa, Espanha. A utilização do foco profissional da câmera-algoz permitiu a captação de imagens em alta definição, mesmo com a pouca luz do dia ainda restante durante o ato.

Em poucas horas, o vídeo e as fotos feitas pelo paparazzo sem a autorização da atriz D e de seu namorado viralizaram na internet, sobretudo nos sites Google e YouTube, e atingiram centenas de milhões de visualizações.

Neste sentido, a atriz D e seu namorado, sob a alegação de que tiveram sua imagem, intimidade e privacidade violadas, ingressaram com ação inibitória com pedido liminar em face das pessoas jurídicas Google e YouTube, para que tais empresas sejam compelidas a deixar de exibir o filme dos Autores ou as fotos dele extraídas em seus sites, de fornecer links nos quais esse material possa ser encontrado, bem como de



2

*Faculdade de Direito da
Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil*

efetivar sua divulgação por meio de outro veículo de comunicação do qual detenham controle.

A medida liminar foi concedida em 25.03.2019, ocasião em que se fixou multa diária na ordem de R\$ 200.000,00 para a hipótese de seu descumprimento. Todavia, até o presente momento, os Réus não tomaram quaisquer atitudes no sentido de cumprir com a determinação liminar. Os julgadores devem, portanto, proferir decisão final sobre o mérito do caso.

- 1.3. Atividade proposta. A partir do caso exposto no item anterior, o tema mencionado no item 1.1 deverá ser debatido e o grupo de magistrados terá de fundamentar cada um de *per se*.

Dividiremos a classe em três grupos, a saber:

GRUPO 1 - Representará os interesses dos Autores devendo robustecer os argumentos expostos na descrição do caso (15 minutos), preparando-se para a réplica (10 minutos).

GRUPO 2- Procederá à defesa das empresas Google e YouTube (15 minutos). Em havendo tréplica, poderá sustentar sua argumentação em 10 minutos.

GRUPO 3- Órgão colegiado de juízes, que deverão prolatar decisão, com fundamento no ordenamento jurídico pátrio (15 minutos).

A participação da atividade de seminário possibilitará acréscimo de até 0,5 ponto na média final do semestre, com a observação fundamental que a discussão deverá cingir-se a aspectos de direito material.